



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO PARANÁ – CREA-PR

**ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO 202/2025**

**ORDEM DE COMPRA E/OU SERVIÇO (OCS) N° 202/2025**

**1. PRESTADOR DE SERVIÇOS OU FORNECEDOR**

**RAZÃO SOCIAL:** SOCIEDADE BRASILEIRA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS

**CNPJ:** 01580882000174

**ENDEREÇO:** R BOM JESUS 650 CURITIBA PR

**TELEFONE:** (41)3360-4256 **FAX:**

**E-MAIL:** sobrade@sobrade.com.br

**CONTATO:**

**2. INFORMAÇÕES DA COMPRA E/OU CONTRATAÇÃO**

**PROTOCOLO:** 120612/2025

**EMPENHO(S):** 630/2025

**MODALIDADE:** INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - Lei n.º 14.133/2021, art. 74, I **EDITAL DE LICITAÇÃO N°:** /

**3. OBJETO A SER EXECUTADO PARA O CREA-PR**

| ITEM | QTDE. | UNIDADE | DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                         | UNITÁRIO     | TOTAL        |
|------|-------|---------|-------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| 1    | 1     | Serviço | Locação temporária de estande de 12m² no evento "V Semin. Enchentes e Deslizamentos de Encostas - Prevenção recuperação Ambiental", que será realizado no período de 02 a 04 de de junho de 2025, em Curitiba-PR. | R\$ 7.400,00 | R\$ 7.400,00 |

**VALOR TOTAL:** R\$ 7.400,00

**4. RESTRIÇÕES QUANTO A ENTREGA E/OU PRESTAÇÃO DE SERVIÇO**

**Dias da semana em que a entrega e/ou serviço deverá ser realizada:** SEG, TER, QUA

**no horário compreendido entre as DURANTE O EVENTO, no seguinte endereço:** RUA DOS FUNCIONARIOS 1540 CURITIBA PR CEP 80035050

**Data máxima para entrega e/ou conclusão da prestação de serviços:** 02/06/2025

**5. OBSERVAÇÕES**

1. O pagamento será efetuado em até 07 (sete) dias úteis, exclusivamente por intermédio de depósito em conta bancária, em favor do prestador de serviços ou fornecedor inicialmente indicado, em instituição de sua escolha, mediante execução do objeto acompanhado do respectivo documento fiscal.
2. Devem ser indicadas no corpo do documento fiscal todas as retenções fiscais exigidas pelo art. 64 da Lei nº 9.430/96. Na hipótese de enquadramento no SIMPLES, o documento fiscal deverá conter em anexo a declaração exigida por intermédio da IN RFB nº 1234/2012, alterada pela IN RFB nº 1.244/2012.

**6. EMISSOR E AUTENTICIDADE**

OCS elaborada e registrada em Curitiba-PR, 06/05/2025, no Departamento de Suprimentos e Serviços por:

MARGARETH DRIESEL - 1810

A autenticidade desta OCS poderá ser confirmada na página do CREA-PR (<http://www.crea-pr.org.br>), por meio do nº 202/2025 e do protocolo nº 120612/2025.



Documento assinado eletronicamente por **Margareth Driesel, Agente Administrativo(a)**, em 06/05/2025, às 13:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [www.crea-pr.org.br/sei-autentica](http://www.crea-pr.org.br/sei-autentica), informando o código verificador **2084542** e o código CRC **52D0370A**.